



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 186ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024.

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas na sede social da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA, localizada à avenida Mario Homem de Melo, nº 1603, bairro Mecejana, verificando o livro de presença de acionistas a existência de "quórum" legal, em conformidade com o Art.125 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Empresa, foram abertos os trabalhos de forma presencial pelo Senhor **FLAVIO RAFAEL MELO NINA**, Representante do Acionista Majoritário da Companhia. Assim convidou para compor a mesa, os Membros do Conselho de Administração: a Senhora **DALVA MORAES DOS SANTOS**, a Senhora **PRISCILA VIANA MARQUES** e o Senhor **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, os Membros do Conselho Fiscal: o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**, a Senhora **ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS**, o Senhor **WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA** (por videoconferência), a Senhora **MARLEIDE MELO CABRAL PEREIRA**. A Senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA**, Presidente do Conselho de Administração-Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA e como convidado o senhor Procurador **PEDRO BENTO NETO**. Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos o Senhor **FLAVIO RAFAEL MELO NINA**, convidando a mim, **ELIDIANY ANDRADE SENA** - Chefe de Gabinete dos Conselhos, para secretariar a reunião, instalando a 186ª Assembleia Geral Extraordinária. O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado que é do seguinte teor: CONVOCAÇÃO DA 186ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA. A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas no dia 02 de abril de 2024, às 09 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, presencial e com as seguintes **ORDEM DO DIA** :a) recondução da Diretoria Executiva; b) O que ocorrer; Boa Vista-RR, 22 de março de 2024. **MARIA DANTAS NÓBREGA**- Diretora Presidente da CODESAIMA. Conforme o parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicado analogicamente no presente caso, em que pese a convocação publicada ser para realização de reunião em dia 02 de abril de 2024, independentemente das formalidades, considera-se regular a reunião, pelo comparecimento voluntário dos Senhores Conselheiros, e representante do Acionista-Majoritário. Em continuidade, o Representante do Acionista Majoritário da Companhia, o Senhor **FLAVIO RAFAEL MELO NINA** cumprimentou a todos e começou sua fala elogiando a gestão da Senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA** a frente da administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, principalmente, nas ações dos programas Aqui Tem Dono e Morar Melhor. Prosseguindo comunicou a todos que o Sócio Majoritário propõe a recondução da Senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA** ao cargo de Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima. A seguir, o Sr. **FLAVIO RAFAEL MELO NINA** passou a palavra a Senhora **MARIA DANTAS NOBREGA**, que começou sua fala agradecendo a oportunidade e o reconhecimento do trabalho realizado na Companhia ao longo de sua gestão que, com a colaboração dos Diretores Executivos, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e de todos os empregados públicos da Companhia, bem como a confiança irrestrita e apoio do Sócio Majoritário da Empresa conseguiu resultados tão significantes quanto ao trabalho realizado pela Companhia. Prosseguindo, foi colocada a palavra ao Conselheiro **FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**, presidente do conselho fiscal, que informou que sugeriu a antecipação da reunião convocada devido a

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Av. Mario Homem de Melo, nº1603-Mecejana

Boa Vista | Roraima





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

relevância da pauta, sendo acatada pela presidência desta Companhia, demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e representante do Acionista Majoritário. A seguir o item foi colocado em votação e sendo aprovado por unanimidade. Passando para o item "b", foi dada a palavra ao senhor procurador da Companhia, senhor **PEDRO BENTO NETO** que relembrou aos conselheiros, a título de mantê-los informados, quanto à execução do acordo pactuado entre a CODESAIMA e o Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR no tocante à desativação das lagoas de estabilização do MAFIR/RR e à recuperação das áreas degradadas, levando ao conhecimento dos presentes os obstáculos criados pelo atual procurador da proprietária da área, intitulada pelo ITERAIMA quanto ao cumprimento da obrigação por não permitir a entrada da empresa contratada pela CODESAIMA para a execução do serviço, reforçando a urgência no cumprimento da obrigação de fazer pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima em razão do iminente início do período de chuvas no Estado. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada, pela Presidente do Conselho de Administração - Diretora Presidente, pelo representante do Acionista Controlador Majoritário da Companhia, pelos Membros do Conselhos de Administração e pelos Membros do Conselho Fiscal e por mim, **ELIDIANY ANDRADE SENA** - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista-RR, 22 de Março de 2024.

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

FLAVIO RAFAEL MELO NINA – Representante do Acionista Controlador e Majoritário da Companhia

PRISCILA VIANA MARQUES - Membro do Conselho de Administração

DALVA MORAES DOS SANTOS - Membro do Conselho de Administração

FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR - Presidente do Conselho Fiscal

ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS - Membro do Conselho Fiscal

MARLEIDE MELO CABRAL PEREIRA - Membro do Conselho Fiscal

WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA-Membro do Conselho Fiscal (por videoconferência)

PEDRO BENTO NETO – Procurador da Companhia de Desenvolvimento de Roraima

ELIDIANY ANDRADE SENA - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois e vinte e quatro, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Melo, nº 1603, bairro Mecejana, nesta Capital, tomou posse a senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 340574-5 SSP/RR, inscrita no CPF sob nº 504.059.184-53, residente e domiciliada à Rua dos Ipês, nº 176 Bairro Pricumã, no cargo de Presidente do Conselho de Administração e Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da 186ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, a ser nomeada a partir de 18 de março de 2024, realizada nesta data. Para constar eu ELIDIANY ANDRADE SENA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 22 de Março de 2024.


MARIA DANTAS NÓBREGA

Presidente do Conselho de Administração e Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **MARIA DANTAS NÓBREGA** brasileira, divorciada, portadora do RG nº 340574-5 SSP/RR, inscrita no CPF nº 504.059.184-53, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, nº 176, Bairro Pricumã, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 22 de Março de 2024.


MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA